

Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental de Instalação - para o empreendimento **Condomínio Aldeias do Campo** - Loteamento - Sito à Rodovia GO 462 Km5 - Fazenda Sítio Novo - Expansão Urbana - Município de Santo Antônio de Goiás - GO.

Protocolo 95204

**RANDER ALVES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF nº. 790.106.101-44 com obra situada na Rua JM - 23 Qd - 64 Lt - 34/36 Bairro Setor Sul Jamil Miguel I e II Etapa Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - Go SEMMA. **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO "HABITAÇÃO SERIADA (EDIFICAÇÕES GEMINADAS OU ISOLADAS, COM ACESSO DIRETO E INDEPENDENTE, COM GABARITO ALTURA MÁXIMA DE 10,0 M)".** Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 95232

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**DIEGO CHRISTOFOLETTI VITTI**, CPF: 942.792.681-34, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás - SEMMARH, a Licença de Instalação - LI e Licença de Funcionamento - LF para Armazenamento e Beneficiamento de Grãos em uma área de 10.000 m<sup>2</sup>, para pecuária, na **Fazenda Sacramento**, no município de **Palmeiras de Goiás-GO**, em 05/09/2018. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 95397

**CONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Anhanguera n.º 2.104 Quadra 20 Lote 20 Sala 01 Vila Morais em Goiânia - Goiás, CNPJ n.º 12.143.734/0001-09, Torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo, licença ambiental de instalação do loteamento Residencial Brasil, com área de: 193.600,00m<sup>2</sup>. Matrícula n.º 23.399 O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 006/86, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

Protocolo 95398

**ONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Anhanguera n.º 2.104 Quadra 20 Lote 20 Sala 01 Vila Morais em Goiânia - Goiás, CNPJ n.º 12.143.734/0001-09, Torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo, licença ambiental de instalação do loteamento Residencial Beira Rio, com área de: 52.485,95m<sup>2</sup>. Matrícula n.º 11.418. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 006/86, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

Protocolo 95399

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**JARDIM SANTA FÉ SPE - LTDA**, CNPJ: 29.892.090/0001-54, torna a público que **requereu** junto ao Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED/GO, a Licença de Instalação para Loteamento com 57 lotes, na propriedade denominada Barreirinho na zona Urbana, **Residencial Jardim Santa Fé** - Município de Sanderlândia - GO.

Protocolo 95401

#### Edital de Comunicação

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS** inscrito no CNPJ: 20.808.466/0001-25, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação, para atividade de Disposição Final de Resíduos Sólidos, sito a Rod. GO 417 Km 86, Zona Rural - São Luís de Montes Belos - Goiás.

Protocolo 95414

**ORCEDINO WENCESLAU DA SILVA**, CPF nº 085.000.721-91, torna público que **requereu** junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Goianésia a Licença de Instalação referente ao empreendimento denominado **Condomínio de Chácaras Recanto da Mata**, na modalidade loteamento rural.

Protocolo 95420

#### Edital de Comunicação

**GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que **requereu** junto o Departamento de Licenciamento Ambiental Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara-AMMAI, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Extração de Cascalho sito a Fazenda Salinas, Zona Rural, Município de Itumbiara, Goiás-GO.

Protocolo 95435

#### Edital de Comunicação

**GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que **requereu** junto o Departamento de Licenciamento Ambiental Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara-AMMAI, a Licença Instalação e a Licença de Operação para atividade de Extração de Cascalho sito a Fazenda Panama, Zona Rural, Município de Itumbiara, Goiás-GO.

Protocolo 95436

UniRV - Universidade de Rio Verde

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Presencial n. 085/2018 - Tipo: Menor Preço Por Item  
Processo Licitatório n. 112/2018  
Portaria nº 2.444

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, a **anulação do processo em epígrafe**, tendo como objeto a aquisição de materiais destinados à manutenção, adequação e instalação de computadores e circuito de CFTV, para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da UniRV- Universidade de Rio Verde. . . Os motivos e fundamentos da anulação podem ser obtidos pelo site <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, fone (64) 3611-2200, ramal 3321, em horário de expediente: 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min.

Rio Verde/GO, 05 de setembro de 2018.

Protocolo 95453

**LAERCIO RODRIGUES DE BASTOS**, CPF: 796.228.441-20 SOLICITOU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS, A LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO, PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE NATUREZA SOCIAL, FAZ. CAPIVARY DOS ARAÚJO. BR-060, ABADIÂNIA-GO.

Protocolo 95458

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS  
MÁRIA ELIAS MELO - OFICIALA E TABELA - C.C. 335.672.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**INTIMA: ANTONIO CARLOS DIAS | INTIMA: MAELY VIEIRA DE SOUZA DIAS**  
Mária Elias de Melo, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem intimar **ANTONIO CARLOS DIAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, funcionário público, CI Profissional nº 0114559-CRADIF e CPF nº 295.909.901-00, e sua esposa **MAELY VIEIRA DE SOUZA DIAS**, brasileira, do lar, CI nº 1621860-SPTC/GO e CPF nº 354.750.481-34, residentes e domiciliados na Rua Recife, quadra 20-C, lote 04, Parque das Nações, neste município, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da leitura e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel em garantia, devidamente registrado nesta servente imobiliária na matrícula nº 225.014, cujo débito principal corresponde, a 10.518,61 (dez mil quinhentos e dezesseis e 61/100 centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de empenhos legais, além das despesas de cartório, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os empenhos legais, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado **RUA RECIFE, QUADRA 20-C, LOTE 04, PARQUE DAS NAÇÕES**, neste município, em favor do criador **BANCO PAN S/A**, CNPJ nº 09.285.411/0001-13, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1374, 12º andar, Bela Vista, com base no disposto no § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Loureiro do Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás, 24 de agosto de 2018.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS  
MÁRIA ELIAS MELO - OFICIALA E TABELA - C.C. 335.672.571-00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**INTIMA: RILDO ROSA GOMES | INTIMA: KARLA VANESSA VIEIRA FERRAZ**  
Mária Elias de Melo, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem intimar **RILDO ROSA GOMES**, brasileiro, executor de vendas, CI nº 368224-SESP-GO e CPF nº 769.024.371-53, casado no regime da comunhão parcial de bens com **KARLA VANESSA VIEIRA FERRAZ**, brasileira, do lar, CI nº 9153017-SSP-MG e CPF nº 031.251.698-74, residente e domiciliada na Rua SR 4, quadra 05, lote 10, Casa B, em Goiânia-GO, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da leitura e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel em garantia, devidamente registrado nesta servente imobiliária na matrícula nº 225.014, cujo débito principal corresponde, a 10.518,61 (dez mil quinhentos e dezesseis e 61/100 centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os empenhos legais, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado **RUA H-01, QUADRA 113-A, ÁREA INDUSTRIAL Nº 14, SOBRADO Nº 26, TIPO 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE SANTO EM SÃO PAULO-SP**, na Praia Atlântico Egípcio de Souza Leão, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ nº 06.701.190.001-04, com base no disposto no § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Loureiro do Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás, 24 de agosto de 2018.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS - COMARCA CAPITAL  
ICOR FRANÇA GUEDES - OFICIAL DE REGISTRO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**INTIMA: SINVAL ALAN FERREIRA SILVA | INTIMA: STELA MARIA RICK SILVA**  
O BEL. IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC., pelo presente edital, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA O SR. SINVAL ALAN FERREIRA SILVA**, portador do CPF 095.529.838-51, e a **SRA. STELA MARIA RICK SILVA**, portadora do CPF 712.485.011-15, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida T-9, esquina com R. C-21, nº 2322, Edifício Inovar Intelligent Plaza, Torre, Salas 5, 6 e 7, no Jardim Amâncio, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as pretensões vendidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cartório e de intimação referidas no Instrumento Particular de Financiamento Com Consolidação do Alienação Fiduciária da Casa Residencial nº 05, do Residência Dez, da quadra 44, do lote de terras de nº 109111/213/14, situado à Rua Santa Maria, Jardim Primavera, nesta capital e filiação fiduciária inscrita no **BANCO PAN S/A**, convenção registral R8, R9 e AV70, de Matrícula nº 130.632. O valor do débito em 21/08/2018 era de R\$ 70.657,67 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

gostaria de saber mais sobre o seu anúncio?

**(62) 3249-8883 | editais@ipbri.com.br**

**gazetadoestado.com.br**

*Tudo tem o seu preço de 90c.*

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**

Henri Zylberstein, leilão oficial inscrito na JUCESP nº 1014, com escritório à Rua Tenente Negro, 140-3º andar - CEP: 04530-030 - São Paulo - SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.703.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo vínculo estavel, 09/09/2013, no qual figuram como FIDEJUSSORES: **RAIMUNDO ERINALDO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo vínculo estavel, com endereço, portador do CNJG nº 2.940.285-559/60, CPF nº 547.190.111.87, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena de Goiás, à rua 03, nº 11, lote 13-A, Pedrolândia, leu a **PLUJILCO LEILÃO DE MÓVEIS PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 14 de setembro de 2018 às 08h55, à Rua Tenente Negro, 140 - 3º andar - CEP: 04530-030 - São Paulo - SP em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 240.657,80 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por Uma casa residencial com área total de 167,62 metros quadrados de área coberta, com 11 cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 05 quartos (sendo 01 suíte), 02 banheiros, 01 área de serviço, edificada sobre um terreno situado na Avenida Francisco Lourenço Goulart nº 315 na cidade de Santa Helena de Goiás, na Vila Pedrolândia, designado por parte do lote 16, da Quadra II, com a área de 93x30 metros, ou seja, 270,00 metros quadrados, medindo 9,00 metros de frente para a Avenida Francisco Lourenço Goulart; igual metragem pelos fundos, dividindo com parte do lote nº 15 e 30 metros em cada lateral, dividindo pela direita com João Cabral da Silva, proprietário do restante do lote nº 16 e pela esquerda com os lotes nº 19 e 20, todos da mesma quadra, imóvel localizado entre as Ruas 03 e 02, com distância de mais ou menos 20,00 metros para a esquina mais próxima que é a Rua 03, lado impar da numeração de Ruas. Nº de inscrição imobiliária 1.6.00017.0236.1. Matrícula nº 2.175 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de Setembro de 2018 às 14h00 para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 134.700,82 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois centavos). Os interessados em participar do leilão, de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.segids.com.br](http://www.segids.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Todas condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.segids.com.br](http://www.segids.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do

**CASA NO CONDOMÍNIO MORAR BEM**  
Condomínio de três casas em **Senador Canedo** novinho, Rua Sebastião Lobo nº 273, Qd 11, Lt. 23 - Jardim Todos Santos, Senador Canedo. Sendo: cozinha americana, lavabo, três quartos, suíte casal e suíte americana, garagem para dois carros com opção para mais dois, área de serviço e churrasqueira. Contato: (62) 9 9979-5160.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**ROYAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 31.090.833/0001-83**, torna público que requerer do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIAM) a licença de funcionamento, para a atividade de Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos, situado na Rua Ana D'Ávila, 594 Qd.128 Lt.10.13 Vila Campes, 2º Município de **SANTO ANTONIO DE GOIÁS - GO**.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE PINHEIROPOLIS, SÃO LUIS DE MONTES BELO, TURVANIA E CACHOIRA DE GOIÁS - CIGRS** inscrito no CNPJ: 20.040.000/0001-25, torna público que requerer junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a licença de instalação, para atividade de disposição final de Resíduos Sólidos, sito a km 100 037 Km 06, Zona Rural - São Luis de Montes Belos - Goiás.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**GOIASA GOATUBA ALCODL LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que requerer junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbara-AMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Extração de Cascão sito a Fazenda Salinas, Zona Rural, Município de Itumbara, Goiás-GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**GOIASA GOATUBA ALCODL LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que requerer junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbara-AMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Extração de Cascão sito a Fazenda, Zona Rural, Município de Itumbara, Goiás-GO.

**SIM AQUICULTURA EIRELI**, nome fantasia **SIM PEIXES DO CNPJ Nº 22.697.694/0001-09**, torna público que requerer do órgão municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA, o pedido de licença simplificada para uso empreendimento: Criação de Peixes em água doce; Representantes comerciais e aprendizes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio varejista de artigos de cachaça, pesca e manupla e comércio varejista de outros produtos não especializados anteriormente estabelecido nesta cidade, Rua C-11B, 5082, Lt. 14, Setor Jardim Americano, Goiânia - GO.

**Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado**

**Publicidade Legal**